



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 03, DE 14 DE MARÇO DE 2019

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO PARA LOTAÇÃO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, com base na [Resolução Administrativa TST nº 1973, de 20 de março de 2018](#), tendo em vista o I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, regido pelo [Edital de Abertura de Inscrições](#), publicado no Diário Oficial da União de 29/06/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho em sessão realizada no dia 18/12/2018, nos termos da [Resolução Administrativa nº 2053/2018](#), e considerando o disposto no [ATO CSJT.GP.SG n.º 23/2019](#) (cargos que serão providos) e no [ATO CSJT.GP.SG n.º 27/2019](#) (cronograma),

RESOLVE

I – CONVOCAR o candidato FÁBIO LUIZ PACHECO, aprovado em 148º lugar no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho para apresentar ou termo de opção por lotação no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP), em vaga remanescente do rol constante do [Edital nº 01, de 18 de fevereiro de 2019](#), ou termo de recusa de nomeação, o que o posicionará no final da lista de aprovados, ou termo de desistência definitiva de nomeação, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, respectivamente.

II – O termo, de caráter irrevogável e irretratável, deverá ser entregue pessoalmente ou remetido, com firma reconhecida, impreterivelmente até o dia 22 de março de 2019, no endereço: Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Núcleo de Concurso e Remoção da Magistratura do Trabalho, SAFS, Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 510, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-943.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA
MAGISTRATURA DO TRABALHO**

TERMO DE OPÇÃO DE LOTAÇÃO

NOME:	
N.º DE INSCRIÇÃO:	
DOCUMENTO:	
CPF:	

Considerando o disposto no item 15.2 do Edital de Abertura do I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, opto pela lotação no Tribunal Regional do Trabalho da _____ Região.

Declaro estar ciente que a opção é irrevogável e irretratável durante o prazo de vigência do Concurso, observado o disposto no parágrafo único do art. 5º da Resolução CSJT nº. 182/2017.

_____, _____ de março de 2019.

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO
NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

**TERMO DE RECUSA DE NOMEAÇÃO OU
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, inscrição n.º _____, CPF n.º _____-____ e Documento n.º _____, candidato (a) classificado (a) em _____º lugar no I Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na Carreira da Magistratura do Trabalho, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Declaro que:

Recuso a nomeação correspondente à minha classificação no Concurso, em caráter irretratável, e **requiro**, de acordo com o item 15.8 do Edital de Abertura, ser deslocado para o último lugar da lista de classificados no Certame.

Declaro também que, ao solicitar deslocamento para o último lugar da lista de classificação, deverei aguardar nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do Concurso.

Desisto definitivamente da nomeação para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto.

O presente formulário deverá ser entregue pessoalmente ou remetido via SEDEX, com cópia do documento de identificação, para conferência da assinatura, ao seguinte endereço:

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Núcleo de Concurso e Remoção da Magistratura do Trabalho

SAFS, Quadra 8, Conjunto A, Bloco A, Sala 510, Asa Sul, Brasília – DF

CEP: 70.070-943

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura